



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

23 DE MARÇO DE 1976.

NA ABERTURA DO XX CONGRESSO
ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, PROMOVIDO
PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNI-
CÍPIOS, EM GUARUJA, SÃO PAULO.

Minha presença nesta solenidade, que reúne Prefeitos e Vereadores do Estado de São Paulo, significa essencialmente a alta importância que meu Governo confere aos Municípios, como bases da organização administrativa do país, esteios do desenvolvimento nacional, berços e escolas das mais autênticas lideranças políticas. Sirvo-me, também, da oportunidade para dar testemunho sobre o que nos tem sido possível realizar em favor do desenvolvimento municipal, sobretudo do desenvolvimento urbano das cidades brasileiras.

Críticos da Revolução costumam enxergar apenas, na atual forma de relacionamento da União com as Unidades federadas e suas células municipais, uma tendência para o centralismo, capaz de levar-nos a um regime de Estado Unitário. Nada menos verdadeiro. O que se vem procurando fazer desde 1964, através de uma política racional de modernização gradual de nossas instituições, é fortalecer a autonomia municipal, dando-lhe sentido prático e objetivo, libertando os municípios da pobreza e, com isso, criando a condição essencial para uma autonomia verdadeira e sadia.

Assim, sem quebra da autonomia assegurada aos Estados e Municípios, nos termos da Constitui-

ção, estabeleceram-se novas formas de cooperação, racionalidade e entrosamento nas relações intergovernamentais que adquiriram sentido mais construtivo, menos egoísta e menos isolacionista. Passamos a praticar um federalismo solidário que reparte entre a União, os Estados e os Municípios as responsabilidades pela execução dos programas governamentais, mediante a aplicação dos recursos, de que os governos podem dispor, de maneira mais eficiente e visando ao desenvolvimento integrado.

Os Municípios contam hoje com a ação vigilante e solidária da União, que lhes dá apoio técnico e financeiro para a execução de obras e serviços, que pela sua própria natureza estão muito acima das possibilidades locais. De forma alguma exclui-se a participação dos Estados e dos Municípios. Antes, procura-se fixar-lhes a co-responsabilidade no esforço conjunto da edificação nacional.

Falando, em fins do ano passado, na abertura do Simpósio sobre Política Urbana promovido pela Fundação Milton Campos, uma das mais promissoras iniciativas da ARENA, tive oportunidade de referir-me ao grande desafio do Brasil moderno que é o de nossa acelerada expansão urbana. Para dimensioná-lo, basta notar que em 1980, — portanto, daqui a pouco mais de quatro anos, — cerca de 2/3 da população, correspondendo a 80 milhões de brasileiros, estarão vivendo nas cidades. Por isso, o Governo Federal teve de assumir a responsabilidade pelo estabelecimento de diversas diretrizes objetivando resolver os principais problemas urbanos.

Segundo essas diretrizes, procura-se conter a expansão das Regiões Metropolitanas do Rio e de São Paulo; disciplinar o crescimento das metrópoles regionais de maior peso econômico, como Porto Alegre, Curitiba e Belo Horizonte, e ordenar o crescimento e dinamizar a base econômica e os equipamentos sociais das metrópoles em formação, como Salvador, Recife, Fortaleza e Belém. Quanto às cidades de porte médio, entre as quais se situam algumas capitais estaduais e as cidades-polo sub-regionais, — e no que respeita às cidades de pequeno porte e de características mais rurais, — vem o Governo estimulando o seu desenvolvimento para que possam elas funcionar como barreiras e conter a corrida para os grandes centros, de modo a permitir a desconcentração que se procura alcançar.

Em função dessa política foram estabelecidas as regiões metropolitanas e criou-se a Comissão Nacional de Política Urbana e Regiões Metropolitanas. Ao mesmo tempo, instituiu-se um amplo Sistema de Fundos para o custeio do desenvolvimento urbano.

Paralelamente, foram postos em execução muitos outros programas destinados ao fortalecimento da estrutura rural dos municípios. Além da melhoria das próprias condições da vida humana, deu-se extraordinário incentivo à maior produtividade da agricultura e da pecuária. Com a crescente renda assim gerada e o melhor atendimento das exigências da vida social das populações rurais, visa-se, também, a criar condições adequadas para a fixação do homem

no campo e, desse modo, a reduzir os fluxos migratórios rumo às cidades.

Ao lado de todas essas medidas tem o Governo Federal colaborado para a modernização das estruturas administrativas dos Municípios, capacitando-os melhor para o desempenho de suas responsabilidades. Em 1975, foram aplicados em convênios da Secretaria de Planejamento com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal — IBAM, 8 milhões de cruzeiros, para o treinamento de 5.570 funcionários municipais que receberam cursos de Administração Municipal, Elaboração orçamentária e outros.

Com o objetivo de levar os programas sociais do Governo às comunidades interioranas e ao maior número de cidades, o Banco Nacional da Habitação passou a dar especial atenção aos programas de habitação popular e, no plano do saneamento básico, criou maiores facilidades para a aplicação dos recursos do PLANASA, tendo como princípio o estabelecimento de taxas diferenciadas nos financiamentos, de maneira a atender aos municípios mais pobres.

Constitui objetivo do Governo Federal, em conjunto com os Governos dos Estados e dos Municípios, atender até 1980, com serviços de abastecimento d'água, a 80% da população urbana brasileira em pelo menos 80% das nossas cidades — e com sistemas de esgoto sanitário às Regiões Metropolitanas, capital e cidades de maior porte e, na medida do possível, com serviços mais simples, a cidades

e vilas menores, investindo, para isso, no período de 1975 a 1979, 20 bilhões de cruzeiros.

A reforma tributária de 1966, que implantou o Imposto de Circulação de Mercadorias — ICM —, representou importante evolução do sistema fiscal brasileiro e, ao retirar algumas atribuições dos Municípios em matéria de tributação, criou um mecanismo de transferência de recursos que assegurou melhor participação dessas unidades na receita da União, através do Fundo de Participação dos Municípios.

Quanto ao ICM propriamente, ainda em fase de avaliação de resultados, é possível que, em determinados casos, a atual sistemática de cobrança e distribuição esteja, de certo modo, contribuindo para agravar desigualdades, circunstância ora sob atenta observação do Governo, inclusive para a hipótese da aplicação de medidas corretivas.

Busca-se, contudo, o aperfeiçoamento dos mecanismos dos Fundos, para que funcionem como instrumentos de redistribuição de renda. Com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 5, de 28 de junho de 1975, foram elevados os percentuais da participação dos Estados e Municípios na arrecadação dos Impostos de Renda e sobre Produtos Industrializados que irão crescendo gradualmente de 1976 a 1979. Em termos nominais e em relação a 1975, o Fundo de Participação dos Municípios distribuirá, já este ano, mais 2 bilhões e 100 milhões de cruzeiros, o que irá melhorar acentuadamente a situação financeira das unidades municipais.

O Governo Federal autorizou a realização de operações de crédito aos municípios, no ano passado, no valor de 737 milhões de cruzeiros e concedeu apoio financeiro a fundo perdido — vale dizer fez doações a diversas Prefeituras que em 1975 se encontravam a braços com grandes *deficits* — num total de 346 milhões de cruzeiros.

Dirigindo-me agora, de modo especial, aos vereadores aqui reunidos, desejo assinalar a importância da vereança para a vida pública e para a formação de lideranças políticas do País. São os Vereadores os legítimos representantes do povo nas comunidades municipais. Tivemos em vista dignificar essa função ao propor ao Congresso Nacional, que a aprovou com maciço apoio da ARENA, a Emenda Constitucional n.º 4, que estendeu a todos os municípios a remuneração do mandato, antes restrita àqueles que tinham população superior a 200 mil habitantes.

Visando a melhorar o exercício do mandato popular no âmbito municipal, o Governo está examinando, com a direção da ARENA, novas medidas que irão, seguramente, estimular o exercício da atividade política nos Municípios.

Meus Senhores:

Tudo o que os Governos da Revolução têm podido realizar em favor do desenvolvimento econômico e da melhoria das condições de vida do homem brasileiro deve-se, em grande parte, à estabilidade política em que temos vivido.

Para mantê-la e, ao mesmo tempo, prosseguirmos na senda do progresso ininterrupto que temos trilhado, é que conclamo a todos os vereadores de São Paulo, — e do Brasil, — a mobilizarem as grandes virtudes do nosso povo, o entusiasmo e o labor incansável de todas as comunidades do País, num apoio decidido e patriótico à tarefa em que se empenha o Governo, sem desfalecimentos, com amor e com fé — a construção da grande Pátria brasileira.